



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 037/93, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.993.

=Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$-160.000,00=.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 030/93, do dia 05 de outubro de 1.993;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento' de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de Cr\$-160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros reais), para aquisição dos direitos de uma linha telefônica para uso do município.

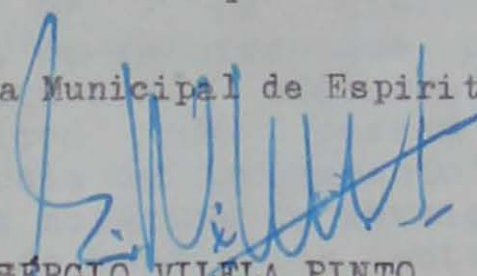
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária em vigor:

- 5. - Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social
- 5.02 - Departamento de Assistência Social
- 64.4 - 3111.01 - Pessoal Civil
- 15.81.4862.012 - Manutenção do Setor..... Cr\$- 160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 1.993.

  
DR. SÉRGIO VILELA PINTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
037, fs. 003, Livro nº 01

Publicado no Jornal "DEBATE"  
Edição nº ..... do dia 06/10/93

**IVAN SÉRGIO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

isc/.-